

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 24/81

Aprova o currículo do curso de Bacharelado em Geografia e dá outras providências

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 02 de dezembro de 1981,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado, nos moldes do Anexo I, com um total de 162 (cento e sessenta e dois) créditos, o currículo do curso de Bacharelado em Geografia da Universidade Estadual do Ceará.

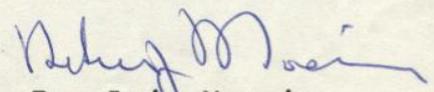
Parágrafo único - Em caráter emergencial, fica constituído currículo para os concludentes de Ecologia e Planejamento Regional que desejarem complementar as disciplinas do Bacharelado em Geografia, na conformidade do disposto no Anexo II.

Art. 2º - Fica aprovado o currículo em vigor do curso de Licenciatura Plena em Geografia, com um total de 160 (cento e sessenta) créditos, excluídas as disciplinas optativas, na forma constante dos Anexos III e IV.

Art. 3º - A Coordenadoria de Graduação e o Centro de Ciências e Tecnologia tomarão as providências necessárias à divulgação e execução das normas contidas na presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 1981.

  
Pe. Luiz Moreira  
Reitor